



Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MG

Santa Luzia, 26 de setembro de 2023

CI nº 138/2023

De: Gerência de Tecnologia da Informação – GTI

Para: Secretaria Municipal de Administração, Estratégia e Gestão de Pessoas - Licitações e Contratos

A/C: Sra. Fabiana Maria de Paiva

Pertinência: Documento de Formalização de Demanda (DFD), para aquisição de computadores portáteis (notebooks), estações de trabalho (desktops) e periféricos.

Com meus cumprimentos, considerando a necessidade de aquisição ou substituição de computadores do tipo desktop e computadores portáteis notebooks na Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MG;

Considerando as solicitações das secretarias municipais de novos computadores, com objetivo de equipar as unidades;

Considerando a reforma, a ampliação de novas unidades públicas no município, a inauguração de novas unidades em operação;

Considerando os concursos públicos em andamento com objetivo de contratação de novos servidores;

Considerado que não há estoque de computadores desktops e notebooks e/ou peças de reposição para reparos em equipamentos fora de garantia;

Considerando que não há instrumento e/ou contratos para novas aquisições de equipamentos como desktop e notebooks;

Considerando que a maioria das tecnologias, como as estações de trabalho (desktops), notebooks e infraestrutura tecnológica sofrem um processo de depreciação natural, que, associado ao avanço das tecnologias, imprime aos gestores a tomada de medidas que garantam a continuidade das operações de forma profícua.

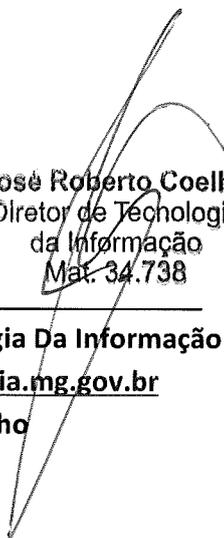
Recebi em
20/09/2023
RFP



Considerando que a composição deste objeto reside na necessidade de promover a atualização e manutenção tecnológica do quantitativo de desktops, notebooks e seus periféricos, mantendo estes equipamentos em plenas condições de uso em atendimento as demandas da Prefeitura de Santa Luzia/MG.

Venho por meio desta encaminhar, Documento de Formalização de Demanda (DFD), para prosseguimento dos tramites interno, cujo o objeto tem por finalidade o Registro de Preços – ARP, para contratação de empresa para fornecimento de computadores portáteis (notebooks), estações de trabalho (desktops) e periféricos, com garantia de funcionamento on-site pelo período mínimo de 36 (trinta e seis) meses, visando atender as demandas da Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MG

Cordialmente,


José Roberto Coelho
Diretor de Tecnologia
da Informação
Mat. 34.738

Gerente. De Tecnologia Da Informação

josecoelho@santaluzia.mg.gov.br

Sr. José Roberto Coelho

(31) 3641-5870



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTRATÉGIA E GESTÃO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD 002/2023

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO DFD			
Secretaria / Órgão auxiliar:	Secretária Municipal de Administração, Estratégia e Gestão de Pessoas	Unidade Administrativa:	Gerência de Tecnologia da Informação GTI
Nome do requisitante:	José Roberto Coelho	Cargo/Função:	Gerente de Tecnologia da Informação
E-mail:	josecoelho@santaluzia.mg.gov.br	Telefone(s):	(31) 3641-5870

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo

As futuras aquisições do objeto especificado neste DFD estão estimadas para ocorrer no primeiro semestre de 2024.

1.2- Descrição sucinta do objeto

O presente objeto tem por finalidade Registro de Preço – ARP - para contratação de empresa para fornecimento de computadores portáteis (notebooks), estações de trabalho (desktops) e periféricos, com garantia de funcionamento on-site pelo período mínimo de 36 (trinta e seis) meses, visando atender as demandas dos órgãos integrantes deste mecanismo de compras conjuntas.

1.3- Grau de prioridade da compra ou da contratação

Em razão da inauguração de novos equipamentos públicos em diversas secretarias municipais, os concursos públicos em andamento, entre outras justificativas da necessidade da contratação relacionada neste DFD, o grau de prioridade dessa demanda é Alta.

Reabiram
27/09/23
1
C. da Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTRATÉGIA E GESTÃO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Atender as demandas da Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MG, em conformidade com incisos I e VII do art. 8º do Decreto nº 10.947, de 2022.

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

As tecnologias de hardware e softwares, tornaram uma ferramenta fundamental para a execução dos serviços nas empresas públicas e privadas. No governo, boa parte dos processos de trabalho já opera em sistemas de informação.

Além disso, os microcomputadores e seus sistemas, são amplamente utilizados para a operação das atividades administrativas das unidades nos órgãos públicos, agregando valor aos serviços e otimizando processos. Como acontece com a maioria das tecnologias, as estações de trabalho (desktops) e computadores portáteis (notebooks) sofrem um processo de depreciação natural que, associado ao avanço das tecnologias, imprime aos gestores a tomada de medidas que garantam a continuidade das informações de forma profícua.

A composição deste objeto reside na necessidade de promover a atualização tecnológica e da expansão do quantitativo de desktops e notebooks da Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MG em razão da inauguração de novos equipamentos públicos, ampliação de unidades, novos serviços em diversas secretarias municipais, novos concursos públicos em andamento e reposição de parte do parque de computadores que não possuem garantia por parte do fornecedor e/ou fabricante e o Município não possui estoque de computadores desktops, notebooks e periféricos bem com peças de reposição em uma eventual falha de hardware.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTRATÉGIA E GESTÃO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

1- MATERIAIS/SERVIÇOS					
Item	Descrição	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	Computador Portátil NOTEBOOK – TIPO 1 Desempenho do CPU utilizando dados do PassMark igual ou superior a CPU mark 13.000 , Memória RAM tipo DDR4-3200 MHz ou superior, com no mínimo 16 (dezesesseis) Gigabytes, Unidade de armazenamento interna com capacidade de armazenamento mínima de 256 GB - SSD (Duzentos e Cinquenta e seis) Gigabytes.	Unidade	700	R\$ 6.807,00	R\$ 4.764.900
2	Estação de Trabalho DESKTOP Desempenho do CPU utilizando dados do PassMark igual ou superior a CPU mark 14.500 , Memória RAM tipo DDR4-3200 MHz ou superior, com no	Unidade	700	R\$ 7.738,99	R\$ 5.417.293



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTRATÉGIA E GESTÃO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

	mínimo 16 (dezesesseis) Gigabytes, Unidade de armazenamento mínima de 500 (quinhentos) Gigabytes				
3	Computador Portátil NOTEBOOK – TIPO 2 Desempenho do CPU utilizando dados do PassMark igual ou superior a CPU mark 26.000 , Memória RAM tipo DDR4-3200 MHz ou superior, com no mínimo 16 (dezesesseis) Gigabytes, Unidade de armazenamento interna com capacidade de armazenamento mínima de 512 GB - SSD (Duzentos e Cinquenta e seis) Gigabytes.	Unidade	100	R\$ 9.398,00	R\$ 939.800
TOTAL:					R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTRATÉGIA E GESTÃO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

2- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto):

Secretaria Municipal de Administração, Estratégia e Gestão de pessoas - Gerência de Tecnologia da Informação.

Responsável (eis) pela demanda:

Nome: José Roberto Coelho

CPF: 048.073.716-90

Cargo/Função: Gerente de Tecnologia da Informação

3- FONTE DE RECURSO

Os recursos orçamentários para custear as despesas das aquisições do objeto, relacionado neste Documento de Formalização de Demanda são oriundos das secretarias municipais, conforme dotações orçamentárias:

Dotações:

04.122.2001.2749 – MANUT. SEC. MUN. DE ADMIN. ESTRATÉGIA E GESTÃO DE PESSOAS

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.

2019 - Fonte 1500

O Senhor Secretário Municipal de Administração, diante do exposto e nos termos da Lei nº 14.133/2018 submetemos-lhe os termos do presente DFD para apreciação e autorização, para os demais encaminhamentos necessários à efetivação da contratação pretendida.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTRATÉGIA E GESTÃO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Aprovo o Documento de Formalização de Demanda (DFD) nos termos supracitados.

Santa Luzia/MG, 25 de setembro de 2023

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SR. THIAGO HENRIQUE FERREIRA

José Roberto Coelho
Diretor de Tecnologia
da Informação
Mat. 34.738

GERENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
SR. JOSÉ ROBERTO COELHO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTRATÉGIA E GESTÃO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD 002/2023

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO DFD			
Secretaria / Órgão auxiliar:	Secretária Municipal de Administração, Estratégia e Gestão de Pessoas	Unidade Administrativa:	Gerência de Tecnologia da Informação GTI
Nome do requisitante:	José Roberto Coelho	Cargo/Função:	Gerente de Tecnologia da Informação
E-mail:	josecoelho@santaluzia.mg.gov.br	Telefone(s):	(31) 3641-5870

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo

As futuras aquisições do objeto especificado neste DFD estão estimadas para ocorrer no primeiro semestre de 2024.

1.2- Descrição sucinta do objeto

O presente objeto tem por finalidade Registro de Preço – ARP - para contratação de empresa para fornecimento de computadores portáteis (notebooks), estações de trabalho (desktops) e periféricos, com garantia de funcionamento on-site pelo período mínimo de 36 (trinta e seis) meses, visando atender as demandas dos órgãos integrantes deste mecanismo de compras conjuntas.

1.3- Grau de prioridade da compra ou da contratação

Em razão da inauguração de novos equipamentos públicos em diversas secretarias municipais, os concursos públicos em andamento, entre outras justificativas da necessidade da contratação relacionada neste DFD, o grau de prioridade dessa demanda é Alta.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Atender as demandas da Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MG, em conformidade com incisos I e VII do art. 8º do Decreto nº 10.947, de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTRATÉGIA E GESTÃO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

As tecnologias de hardware e softwares, tornaram uma ferramenta fundamental para a execução dos serviços nas empresas públicas e privadas. No governo, boa parte dos processos de trabalho já opera em sistemas de informação.

Além disso, os microcomputadores e seus sistemas, são amplamente utilizados para a operação das atividades administrativas das unidades nos órgãos públicos, agregando valor aos serviços e otimizando processos. Como acontece com a maioria das tecnologias, as estações de trabalho (desktops) e computadores portáteis (notebooks) sofrem um processo de depreciação natural que, associado ao avanço das tecnologias, imprime aos gestores a tomada de medidas que garantam a continuidade das informações de forma profícua.

A composição deste objeto reside na necessidade de promover a atualização tecnológica e da expansão do quantitativo de desktops e notebooks da Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MG em razão da inauguração de novos equipamentos públicos, ampliação de unidades, novos serviços em diversas secretarias municipais, novos concursos públicos em andamento e reposição de parte do parque de computadores que não possuem garantia por parte do fornecedor e/ou fabricante e o Município não possui estoque de computadores desktops, notebooks e periféricos bem com peças de reposição em uma eventual falha de hardware.

1- MATERIAIS/SERVIÇOS

Item	Descrição	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	Computador Portátil NOTEBOOK – TIPO 1 Desempenho do CPU utilizando dados do PassMark igual ou superior a CPU mark 13.000,	Unidade	700	R\$ 6.807,00	R\$4.764.900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTRATÉGIA E GESTÃO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

	Memória RAM tipo DDR4-3200 MHz ou superior, com no mínimo 16 (dezesesseis) Gigabytes, Unidade de armazenamento interna com capacidade de armazenamento mínima de 256 GB - SSD (Duzentos e Cinquenta e seis) Gigabytes.				
2	Estação de Trabalho DESKTOP Desempenho do CPU utilizando dados do PassMark igual ou superior a CPU mark 14.500 , Memória RAM tipo DDR4-3200 MHz ou superior, com no mínimo 16 (dezesesseis) Gigabytes, Unidade de armazenamento mínima de 500 (quinhentos) Gigabytes	Unidade	700	R\$7.738,99	R\$5.417.293
3	Computador Portátil NOTEBOOK – TIPO 2 Desempenho do CPU utilizando dados do PassMark igual ou superior a CPU mark 26.000 , Memória RAM tipo DDR4-3200 MHz ou superior, com no mínimo 16 (dezesesseis) Gigabytes, Unidade de armazenamento interna com capacidade de armazenamento mínima de 512 GB - SSD (Duzentos e Cinquenta e seis) Gigabytes.	Unidade	100	R\$ 9.398,00	R\$939.800
TOTAL:					R\$

2- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTRATÉGIA E GESTÃO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto):

Secretaria Municipal de Administração, Estratégia e Gestão de pessoas - Gerência de Tecnologia da Informação.

Responsável(eis) pela demanda:

Nome: José Roberto Coelho

CPF: 048.073.716-90

Cargo/Função: Gerente de Tecnologia da Informação

3- FONTE DE RECURSO

Os recursos orçamentários para custear as despesas das aquisições do objeto, relacionado neste Documento de Formalização de Demanda são oriundos das secretarias municipais, conforme dotações orçamentárias:

Dotações:

04.122.2001.2749 – MANUT. SEC. MUN. DE ADMIN. ESTRATÉGIA E GESTÃO DE PESSOAS

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.

O Senhor Secretário Municipal de Administração, diante do exposto e nos termos da Lei nº 14.133/2018 submetemos-lhe os termos do presente DFD para apreciação e autorização, para os demais encaminhamentos necessários à efetivação da contratação pretendida.

Aprovo o Documento de Formalização de Demanda (DFD) nos termos supracitados.

Santa Luzia/MG, 25 de setembro de 2023

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SR. THIAGO HENRIQUE FERREIRA

GERENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

SR. JOSÉ ROBERTO COELHO